



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	07
Procuradoria Geral do Município.....	07
Superintendência de Contratos e Convênios.....	07
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Procedimento Administrativo.....	08
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	08
Portaria.....	08
Conselhos.....	09
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA.....	09
Procedimento Administrativo.....	09
Administração Indireta.....	09
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	09
Presidência.....	09
Recursos Humanos.....	09

Atos da Prefeita

Ato

ATO Nº. 247/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR **Alcibene Maria da Silva Corrêa**, no cargo em comissão de Gerente de Qualificação Profissional - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 246/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR **Alice Barbosa Vieira**, no cargo de Assessor Jurídico - DNS 05, lotado na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 242/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Yasmin Rhayara Arcanjo, no cargo de Coordenador de Projetos Urbanísticos - DNS 04, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 241/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Patrícia Fernanda Garcia dos Santos, no cargo de Assistente Técnico - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 240/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jakeline Vieira de Souza, no cargo de Assistente Técnico - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 239/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Maxsuel Pereira Nogueira, no cargo de Assistente Técnico - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 238/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Eduardo da Silva Pinheiro, no cargo de Assistente Técnico - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 237/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Tatiani da Costa Rosa, no cargo de Assistente Técnico - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 245/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Kleverton Fernando Siqueira Sakai, no cargo em comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 244/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Eliana Maria de Oliveira, no cargo em comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 243/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Laurita Ester de Jesus, no cargo em comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03

de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 236/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Anderson Silva Blanco**, no cargo de Assistente Técnico - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 235/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Gabriel Leal da Silva Cruz**, no cargo de Assessor Técnico - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 234/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Marcos Felipe Rocha e Silva**, no cargo de Assessor Especial - DNS 03, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 233/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Yasmin Isabelle da Silva Timóteo**, no cargo de Gerente de Cadastro único - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 232/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Marcela Pilla Pekin de Moraes**, no cargo em comissão de Gerente CRAS III - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 220/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Wanderson Santos da Silva**, no cargo em comissão de Assistente Técnico UEL - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 219/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Vinicius Marques de Menezes Viana**, no cargo em comissão de Assistente Técnico UEL - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 218/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Maria Eduarda Campos Moura**, no cargo em comissão de Assistente Técnico Cadista UEL - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 217/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR **Conceição Maria de Deus Silva**, no cargo em comissão de Assistente Técnico - Auxiliar de Topografia UEL - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 216/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Joacil Amarante de Paula, no cargo em comissão de Assistente Técnico UEL - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 215/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Luís Felipe Fernandes Sérgio, no cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social UEL - DNS 04, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 214/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Hamilton Maie Markoski da Silva, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 213/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Phelipe Raphael Carvalho da Silva, no cargo em comissão de Gerente Centro de Saúde Cohab Cristo Rei - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 212/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Leda Pereira Curvo, no cargo em comissão de Auditor Geral do SUS - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 211/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Priscila Cristiane Fávero, no cargo em comissão de Gerente do CEM - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 210/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR José Gonçalves Figueiredo Filho, no cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 209/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Emerson Duarte dos Santos, no cargo em comissão de Gerente Centro de Saúde Água Limpa - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 208/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Amanda Carolina Lé de Almeida, no cargo em comissão de Gerente de Manutenção das Unidades de Saúde - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 231/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no

artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Dandara Mota Gomes Figueiredo, no cargo em comissão de Coordenador de Saúde Mental CSM - DNS 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de **04 de março de 2026**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 230/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Luciana Martiniano de Souza Lacerda, no cargo em comissão de Coordenador de Gerente de Educação de Jovens e Adultos - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 229/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Juniel Lopes Magalhães, no cargo em comissão de Coordenador de Gerente de Educação Especial - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 228/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Bruna Leal, no cargo em comissão de Coordenador de Gerente de Programas e Projetos - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 227/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado

de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Eliane Maria de Oliveira, no cargo em comissão de Coordenador de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 226/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Danny Marques Emiliano Gonçalves, no cargo em comissão de Coordenador de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 225/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jaira Angela da Silva, no cargo em comissão de Coordenador de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 224/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Amarildo Moreno Malheiro dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO N° 223/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Yasmin Emilly Nascimento Souza, no cargo em comissão de Coordenador de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 222/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Letícia Raquel Oliveira, no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização e Obras - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 207/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Monica Jeane da Silva Figueiredo, no cargo em comissão de Coordenador de Engenharia Ambiental - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 221/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Geosmar Lemes da Silva, no cargo em comissão de Coordenador de Obras e Projetos - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 206/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR João Marcos de Campos Barros Corrêa, no cargo em comissão de Coordenador de Apoio Educacional - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 205/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Lana Karla de Oliveira Campos, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 204/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Alciclei dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador de Desporto - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 203/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Lorryne Pereira, no cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 202/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Celso Pedroso de Lima, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 201/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Gabriel Leal da Silva Cruz, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 04 de março de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 186/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo para provimento da função de Diretor, conforme Edital de Abertura nº 14/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

CMEI	NOME
CMEI Antônio Norberto de Barros	CARLA LETÍCIA OLIVEIRA BORGES

Art. 2º O mandato terá início em **25/02/2026** e término em **31/12/2028**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de fevereiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 032.2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, Empresa CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.211.613/0001-54. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo

de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, II, §8º da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 032/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 10105/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E VIGÊNCIA, CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa capacitada para execução de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, a fim de atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 404.244,00 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais), decorrente do reajuste de aproximadamente 4,264380%, no período de janeiro/2025 à dezembro/2025, passando o contrato ao valor de R\$ 9.887.220,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência de execução da contratação, contados a partir da data de seu vencimento de 23/02/2026 até 23/02/2027. FISCAL DE CONTRATO. A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Serviços Públicos que designa os seguintes servidores: MILTON ANTONIO DALL PIZZOLO, matrícula n. 175929. RODRIGO LUIZ FAVETTI, matrícula n. 176159.

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2026

GERSON RONEI SCARTON JÚNIOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

CONTRATANTE

CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA

CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Empresa JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.874.268/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, II § 1º da Lei Nº 8.666 de 1993, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 042/2024, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1169/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de detritos, serviço de desentupimento de rede de esgoto e hidrojetamento em fossas, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 181.731,90 (cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), referente ao acréscimo legal de 25 %, passando o contrato ao valor total de R\$ 908.659,50 (novecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: Fica o prazo contratual prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/02/2026 à 28/02/2027, durante o qual o CONTRATADO deverá prestar os serviços conforme as necessidades da Secretaria demandante, podendo ser novamente prorrogado, desde que atendidos os requisitos legais, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que designa neste ato fiscal, o servidor LUIS RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.174983, e Fiscal Suplente, o servidor MIGUEL TAQUES DE ALMEIDA, matrícula n. 153844, o servidor VITOR JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n. 132654, e Fiscal, o servidor ERASMO CARLOS DAL PAZOLO, matrícula n. 167196, Fiscal Suplente a servidora ANA PAULA PEREIRA ALVES, matrícula n. 172231, e Fiscal Suplente, o servidor ALBERTO CESAR SILVA PINTO DE SOUZA, matrícula n. 175751 e o servidor ALEXSSON TIERRE ALMEIDA MARTIN, matrícula n. 141232.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2026

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 228/2026

A Secretária Municipal de Administração de Várzea Grande - MT, **JAQUELINE FAVETTI**,

no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 32/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, criada pelo Decreto nº 032/2010, os seguintes servidores:

- Presidente: Felipe Nery de Arruda, matrícula nº 152840;
- Suplente: Rogerio Santos da Silva, matrícula nº 86732;
- Secretária: Juliana Grima dos Santos, matrícula nº 151812;
- Suplente: Valdemir Barbosa da Silva, matrícula nº 45515;
- Membro: Ricardo Dias de Lima, matrícula nº 101181;
- Suplente: Gloria Maria Antunes, matrícula nº 18239.

Art. 2º - Ficam mantidos os prazos e prorrogações dos trabalhos da Comissão nomeada através da Portaria nº 107/2025 nos processos instaurados até esta data, os quais passarão a ser conduzidos pela Comissão ora nomeados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogado disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 02 de março de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 038/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do 3º Termo Aditivo do Contrato n.076/2023, entre a **PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**, e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **3º Termo Aditivo do Contrato n. 076/2023**. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o Senhor **FELIPE DE FREITAS CARVALHO**, Matrícula 130745, CPF nº xxx.718.039-xx, como **Fiscal Titular** e como **Fiscal Suplente**, **LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA LACERDA**, Matrícula 28488, CPF nº xxx.528.251-xx para acompanhar e fiscalizar a execução 3º Termo Aditivo do Contrato n.076/2023, celebrado com a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. O referido termo tem como objeto: Contratação da empresa brasileira de correios e telégrafos.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 26/02/2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 0036/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

O Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, o seguinte:

CONSIDERANDO o que consta na vida funcional dos servidores abaixo citado:

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação das férias lançada e publicada na portaria nº 0028/2026/GAB/SMECEL/VG/MT, do dia 12/02/2026, somente dos servidores conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Cargo	Período de Gozo
22614	JOAQUIM VILAS BOAS	2024/2025	TSAE/TSM	20/02/2026 A 06/03/2026
12182	EDNA ALVES DA SILVA	2025/2026	PROFESSOR	02/02/2026 A 03/03/2026

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2026.

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2026.

Processo nº 1086433/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, localizada na Av. da FEB, nº 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizado no dia **17/3/2026 às 10h30min (horário de Brasília)** na plataforma eletrônica www.comprasbll.com.br, conduzido pelo Pregoeiro **Zaqueu G. e Silva**, designado por intermédio da **Portaria nº. 46/2025/GAB.SAD**, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 10/2026 e seus Anexos**, que tem por objeto: Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, com Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes, Destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 02 de março de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA/GAB/SMSPMU/Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA ANUAL DOS MOTORISTAS DE TÁXIS E VANS ESCOLARES.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularização dos veículos destinados ao transporte de passageiros, bem como garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/GAB/SMSPMU/Nº 004/2026, que estabeleceu o período de 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026 para realização da vistoria anual obrigatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para realização da vistoria anual obrigatória dos motoristas de táxis e vans escolares do município, estabelecendo novo período de 02 de março de 2026 a 20 de março de 2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria/GAB/SMSPMU/Nº 004/2026, especialmente quanto ao local, horário, documentação exigida e demais procedimentos para realização da vistoria.

Art. 3º - O não comparecimento dentro do novo prazo estabelecido poderá resultar em sanções administrativas, incluindo a suspensão da autorização para circulação do veículo até a devida regularização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 02 de março de 2026.

GERSON RONEI SCARTON JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 10/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre os projetos aprovados no EDITAL Nº 02/2026/CMDCA/FIA/VG-MT, para subsídio pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG no ano 2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando RESOLUÇÃO Nº 05/2026/CMDCA/FIA/VG-MT;

Considerando EDITAL Nº 02/2026/CMDCA/FIA/VG-MT que dispõe sobre o processo de chamamento público destinado às instituições com projetos aprovados, visando a seleção de propostas voltadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente para subsídio pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/VG;

Considerando os projetos protocolados.

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos projetos aprovados.

Instituição Executora	Projeto
Instituto Futsal Sem Drogas	Projeto Famílias Sem Drogas
Associação Nativo	A Arte de Incluir para Transformar
Associação Social Civil Abaiuc	ASCA-Fazendo Artes e Saberes
Associação Santa Mônica	Educandário Madre Maria Teresa Spinelli
Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu	Crescendo com Arte e Educação
Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo	Alquimia – Transformando Vidas
Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer Búfalo Escola de Futebol	Búfalo Iniciação a Prática Esportiva Futebol e Dança
Associação Caminhando pra Mais Um Sonho	Nossas Crianças
Instituto Semente Brasil	Projeto Semente Brasil
Associação 4ºBravo Lutas	Programa 4ºBravo Lutas
Centro Scalabriniano de Promoção e Apoio ao Migrante-Cespan	Acordes da Esperança: Transformação Social através da Música
Associação Luz de La Salette	Criança no Caminho Certo
Associação Cristo Rei do Universo	Aprender, Criar e Conectar
Associação Beneficente Vida Nova	Projeto Acolher Vidas
Associação de Futsal Pés de Ouro	Projeto Pés de Ouro
Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	A Cultura Transformando Vidas
Fundação Espírita Rachele Steingruber	Entrelaçando
Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio a Adoção	Ampara na Comunidade

Associação Cáritas	Esporte e Vida
Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais	Tatame e Território: O Esporte Como Expressão da Cultura em Várzea Grande
Associação Varzeagrandense Pró Atividades Esportivas	Esportivo Educacional Mãos Unidas da AVA/VG
Associação Anjo Miguel	Ação Anjo Miguel
Instituto Luz do Amanhã	Ensinando Arte, Promovendo o Futuro
Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte	Construindo o Futuro
Centro de Estudos e Assistência à Família	Um Olhar para a Infância
Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá	Transformando Vidas
Secretaria de Assistência Social-Medida Sócio Educativa em Meio Aberto-CREAS/VG	Projeto Construindo Sonhos
Secretaria de Assistência Social	Ações Integradas pela Infância e Adolescência
Associação Centro América de Karatê Shotokan	Karatê-Do Esporte e Cidadania II

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 03 de março de 2026

Comissão Especial:

Luiz Felipe Monteiro da Silva-Ordem dos Advogados do Brasil – Sub de Várzea Grande

Aparecida Gomes Torres-Associação Beneficente Vida Nova

Bárbara Perin-Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Presidência

Portaria

CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2025

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande– DAE/VG, Zilmar Dias da Silva, em atendimento ao que dispõe o Artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e Artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande– MT, torna público que as CONTAS ANUAIS desta Autarquia referente ao Exercício Financeiro de 2025, encontram-se à disposição dos contribuintes, para exame e apreciação por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02/03/2025, no seguinte endereço: Avenida Júlio Campos, nº. 2599– Bairro: Jardins dos Estados– CEP 78. 050-000– Cidade de Várzea Grande– MT, durante horário normal de expediente.

Várzea Grande - MT, 27 de fevereiro de 2025

Ass: **ZILMAR DIAS DA SILVA** - Diretor Presidente - DAE/ VG

Recursos Humanos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 003/2026

ZILMAR DIAS DA SILVA, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, **NOMEIA**, a contar de 02 de março de 2026, para o cargo em comissão, a servidora abaixo nominada, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

- **THAIS MICHELLY DE MORAES LIMA**, Coordenador de Projetos – DGA-4.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2026.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente – DAE/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.